



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUARIBA**

Guariba, 18 de maio de 2017.

**Ao
Exmo. Sr.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal
Guariba- SP**

Assunto: Resposta a Indicação 51/17 – Câmara Municipal de Guariba.

Prezado Prefeito,

Cumpriu-me responder a Indicação 51/17 deliberado pelo plenário da r. Câmara Municipal de Guariba.

Ao expediente em referência, informo-lhe, para que dê conhecimento aos Senhores Vereadores que, o município já dispõe de uma regulamentação no sentido de proibir o tráfego de caminhões, carretas e similares dentro do perímetro urbano de Guariba, através do Decreto Municipal 1.738 de 1 de julho de 1.999, porém, serão feitos os estudos no sentido de editarmos uma Lei Municipal que ataque o assunto.

É o que temos até o presente momento a apresentar.

Cordialmente.


DANIEL LOUZADA
Secretário de Administração